Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
15/07/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 15/07/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 379 , DE 2025.
(Proponente: Comissão de Constituição e Justiça)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Constituição e Justiça por meio do seu relator, nos termos que regem o art. 59, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei nº 101, de 2025, que dispõe sobre o agendamento de consultas médicas, por telefone, pelo site do município ou por aplicativo de mensagens instantâneas, previamente cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Cascavel.

É o que requer. Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Cascavel, 15 de julho de 2025.

João Diego
Vereador/Republicanos/Presidente

Everton Guimarães
Vereador/PMB/Secretario

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD/Relator

Justificação

O presente requerimento tem como objetivo dilação de prazo para análise do projeto, com a finalidade de exarar padecer técnico conclusivo por parte do Relator.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA